

PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0001369-4

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO
DE BENS INSERVÍVEIS**

DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró n.º 425, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90 e por seu Diretor de Administração e Finanças Interino, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

DONATÁRIA: COOPERMITI - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO, RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, com sede na Rua João Rudge, nº 366, bairro Casa Verde, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 02.513-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.258.736/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEX LUIZ PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.890.098-86 e por seu Diretor Financeiro, Sr. **CARLOS ÁTILA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.116.728-70.

CLÁUSULA I – OBJETO DA DOAÇÃO

1.1. DOADORA e DONATÁRIA estabelecem, entre si, por meio do presente Instrumento Particular de Doação de Bens em Desuso, Obsoletos e Inservíveis, conforme deliberação na 2337ª Reunião de Diretoria, realizada em 28/03/2025, nos termos do artigo 29, inciso XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016, a doação dos bens relacionados no documento SEI nº 118306897, respaldado pelo Laudo Técnico GIO/DIT/PRODAM-10/2024 (doc. SEI nº 118306762), que são doados por liberalidade, no estado em que se encontram.

CLÁUSULA II – ACEITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

2.1. A DONATÁRIA, com a sua assinatura neste instrumento, declara sua aceitação a esta doação e compromete-se a retirar o bem objeto deste instrumento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua assinatura, arcando com todos os custos.

CLÁUSULA III – FORO

3.1. Fica convencionado o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas desta doação.

E, por estarem justas e avençadas, **DOADORA** e **DONATÁRIA** assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 04 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br **MATEUS DIAS MARÇAL**
Data: 08/04/2025 13:36:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOADORA:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

Assinado digitalmente por ELIAS FARES
HADI:09443832895
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=21308480000122, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=ELIAS FARES HADI:09443832895
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.09 13:12:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças Interino

Documento assinado digitalmente

gov.br **ALEX LUIZ PEREIRA**
Data: 07/04/2025 10:42:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DONATÁRIA:

ALEX LUIZ PEREIRA
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br **CARLOS ATILA DOS SANTOS**
Data: 07/04/2025 11:37:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ÁTILA DOS SANTOS
Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:

1. gov.br **MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL**
Data: 07/04/2025 14:11:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. gov.br **CINTIA DE CASSIA FERREIRA PEREIRA**
Data: 07/04/2025 13:42:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO COOPERMITI

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	TEMPO DE USO	BASE = NOVEMBRO/2024			22/01/2024
					VR. AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	LAUDOS
1	53466	PLOTTER DESIGNJET 800PS 42 HP	10/12/2001	22	25.200,00	24.961,68	238,32	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
2	57869	PROJETOR EPSON S3 1600 ANSI LUMENS - RES	27/07/2005	19	1.945,35	1.923,27	22,08	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
3	101004	MONITOR VIDEO COLOR LCD 17	01/02/2006	18	546,01	546,01	0,00	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
4	105313	MONITOR LCD 19 W FLAT	20/05/2010	14	517,67	512,78	4,89	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
5	105320	MONITOR LCD 19 W FLAT	20/05/2010	14	517,67	512,78	4,89	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
6	105332	MONITOR LCD 19 W FLAT	20/05/2010	14	517,67	512,78	4,89	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
7	105350	MONITOR LCD 19 W FLAT	20/05/2010	14	517,67	512,78	4,89	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
8	105397	MONITOR LCD 19 W FLAT	20/05/2010	14	517,67	512,78	4,89	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
9	105409	MONITOR LCD 19 W FLAT	20/05/2010	14	517,67	512,78	4,89	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
10	105430	MONITOR LCD 19 W FLAT	20/05/2010	14	517,67	512,78	4,89	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
11	105858	MONITOR LCD 19	15/10/2010	13	517,67	503,20	14,47	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
12	106017	IMPRESSORA MULTIF LASER LEXMARK X656DE	29/10/2010	13	10.403,99	10.113,13	290,86	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
13	108243	MICRO POSITIVO AT-MOD. E-8400K50047BBO	14/07/2011	13	1.737,72	1.616,08	121,64	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
14	108243	MICRO POSITIVO AT-MOD. E-8400K50047BBO	14/07/2011	13	1.737,72	1.616,08	121,64	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
15	108986	MICRO POSIT.INTEL CORE I 5 MEM DIMM 4GB	24/08/2012	11	1.737,72	1.616,08	121,64	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
16	109112	MONITOR COLOR LCD 19	24/08/2012	11	517,67	481,43	36,24	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
17	109771	MICRO POSIT.INTEL CORE I 5 MEM DIMM 4GB	24/08/2012	11	1.737,72	1.616,08	121,64	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
18	109823	MICRO POSIT.INTEL CORE I 5 MEM DIMM 4GB	24/08/2012	11	1.737,72	1.616,08	121,64	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
19	109851	MICRO POSIT.INTEL CORE I 5 MEM DIMM 4GB	24/08/2012	11	1.737,72	1.616,08	121,64	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
20	110503	SCANNER FUJITSU FI	28/09/2012	11	28.912,50	28.912,50	0,00	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
21	110667	TV MONITOR LG LED 25	15/10/2012	11	799,00	743,07	55,93	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
22	111917	MICRO POSIT.INTEL CORE I 5 MEM DIMM 4GB	29/11/2012	11	1.304,66	1.304,66	0,00	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO COOPERMITI

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	TEMPO DE USO	BASE = NOVEMBRO/2024			22/01/2024
					VR. AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	LAUDOS
23	111991	MONITOR COLOR LCD 19	29/11/2012	11	517,67	481,44	36,23	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
24	112169	MONITOR COLOR LCD 19	29/11/2012	11	517,67	481,44	36,23	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
25	112730	IMPRESSORA LASER SAMSUNG MOD.ML-5510ND	27/02/2013	11	1.092,16	1.015,71	76,45	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
26	112929	MICRO POSIT.INTEL CORE I 5 MEM DIMM 4GB	22/08/2013	10	1.385,24	1.385,24	0,00	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
27	113945	NOTEBOOK INFOWAY W77655+WIN SEVEM	19/03/2014	10	1.699,82	1.580,83	118,99	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
28	113947	NOTEBOOK INFOWAY W77655+WIN SEVEM	19/03/2014	10	1.699,82	1.580,83	118,99	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
29	114114	IMPRESSORA EPSON FX890	05/08/2014	9	2.449,00	2.277,57	171,43	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
30	114732	MICRO ALL-IN-ONE LENOVO I5 4GB	17/09/2015	8	3.004,21	2.793,92	210,29	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
31	114759	MICRO ALL-IN-ONE LENOVO I5 4GB	17/09/2015	8	3.004,21	2.793,92	210,29	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
32	114790	SCANNER FUJITSU MOD FI-6770	25/09/2015	8	31.935,00	29.699,55	2.235,45	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
33	114791	SCANNER FUJITSU MOD FI-6770	25/09/2015	8	31.935,00	29.699,55	2.235,45	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
34	114792	SCANNER FUJITSU MOD FI-6770	25/09/2015	8	31.935,00	29.699,55	2.235,45	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
35	108686	MICRO POSIT.INTEL CORE I 5 MEM DIMM 4GB	11/05/2012	12	1.737,72	1.616,08	121,64	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
36	111758	MICRO POSIT.INTEL CORE I 5 MEM DIMM 4GB	29/11/2012	11	1.737,72	1.616,08	121,64	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
37	111880	MICRO POSIT.INTEL CORE I 5 MEM DIMM 4GB	29/11/2012	11	1.737,72	1.616,08	121,64	LAUDO TÉCNICO GIO 010/2024
				12	200.584,82	191.112,68	9.472,14	

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0001822-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Sra. Procuradora que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2025, do Termo de Contrato nº 144/2024, firmado com a empresa ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA-EPP, CNPJ 58.291.725/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em caldeiras geradoras de vapor saturado e trocadores de calor, bem como AUTORIZO, com amparo no item 4.4 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do artigo. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, o reajuste dos preços do referido contrato no percentual de 4,54%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência do Sr. Diretor II Departamento de Engenharia e Manutenção, passando o valor mensal para R\$ 8.996,29 e valor anual de R\$ 107.955,45 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 1505/2025, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

Data de Publicação

11/04/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[123573400](#)

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [123605774](#) | Abertura (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90.005/2025

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Serviços de lavanderia

Objeto da licitação

Fornecimento de serviço de lavanderia para as escolas de Dança e Música da Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Processo

8510.2025/0000179-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

11/04/2025

Texto do despacho

I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Divisão Técnica de Suprimentos de fl. SEI N.º 123150119, na competência a mim atribuída por do Despacho de fl. SEI nº 122985345, publicado no D.O.C de 04.04.2025 e do art. 28, incisos XV e XVI, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, com fundamento no artigo 2º, §1º, inciso I, do Decreto Municipal Nº 62.100/2022 e artigo 75, inciso II, da Lei

Federal Nº 14.133/2021, ADJUDICO para que produza efeitos e HOMOLOGO a decisão que declarou ganhadora a empresa: ANA PATRICIA DANTAS ALVES DE SENA, nome de fantasia: PFE Soluções Integradas, inscrita no CNPJ sob o nº 49.617.647/0001-56, para o fornecimento de serviço de lavanderia para as escolas de Dança e Música da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, de acordo com o Termo de Referência de fl. SEI N. º 121611639, pelo valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária N.º 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.39.00.00.II. Ficam designados como fiscais da presente contratação os servidores: Egly Meyer Alves, RF: 812.719-1 (Fiscal) e Iasmim Galvão Crepaldi, RF: 939.852-0 (Suplente).III. Publique -se.IV. Encaminhe-se a Supervisão de Finanças para as providências cabíveis, devendo o saldo reservado a maior ser cancelado.

Arquivo (Número do documento SEI)

[123605369](#)

Documento: [123601656](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

8510.2025/0000234-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de serviços profissionais.

Objeto da licitação

Contratação de serviços profissionais de natureza artística.

Processo

8510.2025/0000234-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

11/04/2025

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Contratos Artísticos de fl. SEI nº 123323448, ora acolhida, na competência a mim atribuída por meio do Despacho de fl. SEI N. º 122985345, publicado no DOC de 04.04.2025, e com fundamento no art. 28, inciso XV, do Anexo I integrante do Decreto Municipal Nº. 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística da Sra. MARIA DE LOURDES DOMINGOS SILVA, inscrita no CPF sob o Nº. 086.567.188-51, para atuar junto a Escola de Dança de São Paulo, durante o período de 17 de abril a 30 de junho de 2025, de acordo com a proposta acostada à fls. SEI Nº. 123326460, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) e as demais no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) cada, que onerarão a dotação orçamentária Nº. 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.36.00. II - Fica designado como fiscal do contrato o servidor Leonardo Camargo Oliveira dos Santos RF nº 881.160.1. III - Publique-se. IV - Encaminhe-se à Contabilidade para as providências cabíveis.

Arquivo (Número do documento SEI)

[123600944](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Documento: [123581635](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO-12.03/2025

Contratado(a)

TELEFONICA BRASIL S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.558.157/0001-62

Data da Assinatura

09/04/2025

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-12.03/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0013878-9. ADESÃO À ARP Nº 16.10/2023 - REGISTRO DE PREÇOS RP-Nº 01.003/2025. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE INTRANET E INTERNET COM SEGURANÇA, FILTRO DE CONTEÚDO E FUNCIONALIDADES DE SD-WAN, UTILIZANDO UM EQUIPAMENTO CPE COM UM LINK DE CONECTIVIDADE SIMÉTRICO (LCS) MAIS UM LINK DE INTERNET BANDA LARGA (LIB), MONITORADOS E GERENCIADOS, ALÉM DE ALGUNS SERVIÇOS ADICIONAIS DE COMUNICAÇÃO DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ENDEREÇOS A SEREM INDICADOS PELA CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 09/04/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 264.541,68 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Data de Publicação

11/04/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[123549961](#)

Documento: [123606749](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BEM INSERVÍVEL

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BEM INSERVÍVEL. TERMO DE DOAÇÃO Nº CO/TD-07.04/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0001369-4. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO XVII, DA LEI Nº 13.303/2016. DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. DONATÁRIA: COOPERMITI - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCÃO, RECICLAGEM E GESTÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS (CNPJ: 11.258.736/0001-80). OBJETO: DOAÇÃO DOS BENS RELACIONADOS NO DOCUMENTO SEI Nº 118306897, POR LIBERALIDADE, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[123550190](#)

Data de Publicação

11/04/2025

Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

CONTRATOS E GOVERNANÇA

Documento: [123614849](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

SPDA Nº 04/2023

Contratado(a)